



MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO VIDROFORTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5008684-36.2020.8.21.0010

39º Relatório Mensal de Atividades

Competência: julho/2021

Apresentado em outubro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

1. Resultados
2. Quadro de colaboradores
3. Fluxo de caixa
4. Endividamento concursal
5. Endividamento extraconcursal
6. Principais fornecedores pós RJ

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

1. Organograma Vidroforte
2. Fotos

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço patrimonial
2. Demonstração do resultado do exercício
3. Demonstração do fluxo de caixa

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de Recuperação
2. Proposta de pagamento
3. Plano de Recuperação Judicial Modificativo

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Vidroforte, ajuizada em 26/01/2018 e com processamento deferido em 30/01/2018.

Considerando que as devedoras foram mantidas na condução das empresas (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da

LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

As recuperandas vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Vidroforte é o último dia do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de julho/21 dentro do prazo, em 30/08/2021. Os questionamentos encaminhados em 16/09 foram respondidos entre 21/09 e 22/09.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/01/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		02/04/2019	AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
30/01/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	09/04/2019	AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
08/02/2018	Publicação do deferimento no D.O.		16/07/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	Art. 37, § 2º
20/02/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	09/03/2020	Decisão que determinou a realização de nova Assembleia Geral de Credores (informações detalhadas estão na página 5)	
13/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores	
09/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		AGC – nova convocação	
15/06/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/07/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
15/06/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
29/06/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
31/01/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a realização de nova assembleia geral de credores.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 26/01/2018, com deferimento do processamento em 30/01/2018 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da LRF).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da LRF, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 20/02/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 13/03/2018
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LREF, foi publicado no DJE no dia 15/06/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/07/2018 e 29/06/2018.
- ❖ **Quadro geral de credores (“QGC”):** pendente de consolidação.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a solenidade foi convocada para o dia 02/04/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 09/04/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Centro de Convenções do Personal Royal Hotel, localizado na Rua Garibaldi, n.º 153, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS. Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 09.04.2019 e 13.06.2019. Os trabalhos foram retomados em 16.07.2019, às 11 horas, no mesmo local. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para a deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Auditoria contábil:** antes de deliberar sobre a aprovação do plano, o juízo abriu vista dos autos ao Ministério Público, que postulou por esclarecimentos. Na sequência, baseado em investigação realizada em expediente administrativo (RD 00749.00060/2019), requereu, dentre outros pedidos, a não homologação do PRJ, reconhecimento de fraude contra credores e convalidação da recuperação em falência. Foram prestados esclarecimentos também pela Administração Judicial, buscando contribuir com a lisura do procedimento de soerguimento. Em março de 2020, o juízo recuperacional preferiu decisão em análise minuciosa dos pontos suscitados, da qual destaca-se as seguintes conclusões:
 - indeferimento da convalidação da falência, em razão do não reconhecimento de fraude;
 - declaração de nulidade do voto da cessionária Sul Comércio De Componentes Automotivos Ltda., em razão do grau de parentesco entre sócios, sem identidade de patronímico, omitido pela empresa e aclarado após provável denúncia e investigação, bem assim determinação da retificação do seu crédito;
 - 5 • determinação de realização de nova assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação judicial, a aguardar conclusão de auditoria contábil quanto aos créditos trabalhistas;



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- indeferimento, por ora, de inclusão da empresa Vidroforte Participações Societárias Ltda. no processo de recuperação judicial, com anotação, porém, de indisponibilidade de seus bens imóveis, como meio de garantir o resultado útil do plano de recuperação judicial – já efetuada conforme certidão do evento 04 do feito eletrônico;
- realização de auditoria contábil, a ser realizada pelo perito contador Aromildo Splenger da Cunha, para (a) identificar a operação envolvendo a unidade produtiva de Três Cachoeiras e destinação de valores dela oriunda; (b) averiguar, contábil e documentalmente, a dívida trabalhista sujeitada pelas recuperandas a título de provisão de décimo terceiro salário; (c) aferir valores pagos para diretoria, sócios, funcionários que sejam da família dos sócios, sob qualquer forma, pró-labore, distribuição de lucro, empréstimo ou qualquer outro pagamento nos quatro anos anteriores ao pedido de recuperação judicial;

Nota: observa-se que foi estipulado o prazo de 20 dias para verificação dos créditos trabalhistas, no intuito de viabilizar a designação de nova assembleia, com o prosseguimento dos trabalhos de auditoria quanto aos demais pontos, a ser concluída nos 60 dias subsequentes.

- manter no encargo a Administradora Judicial, eis que reconhecida a atuação com lisura e profissionalismo.
- ❖ No dia 08/02/2021, o perito judicial apresentou a primeira parte da perícia, referente aos créditos trabalhistas. Na oportunidade, concluiu que dos 198 (cento e noventa e oito) credores representados pelo Sr. Julio Cesar dos Santos Francisco na AGC foram identificados 4 (quatro) funcionários, que, considerando a data de admissão (22/01/2018), não teriam direito a 1/12 avos do 13º salário (evento n.º 149). Em 22/07/2021 foi apresentada a segunda parte da perícia (evento n.º 257), ainda pendente de apreciação até a finalização deste relatório.
- ❖ Já em 07/04/2021, foi proferida decisão que, dentre outros pontos, ordenou que as recuperandas, a Administração Judicial e o Ministério Público se manifestem sobre a possibilidade de convalidação da recuperação judicial em falência, tendo por fundamento o imbróglio envolvendo a unidade de Três Cachoeiras/RS e a dívida fiscal superior a R\$ 10.000.000,00, nos últimos dois anos. Até a finalização deste relatório, o pedido ainda não havia sido apreciado pelo juízo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
06/03/2018	70076904010 (CNJ n.º 0055613-68.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de travas bancárias	❖ decisão que deliberou acerca das chamadas travas bancárias, aduzindo que o Banco do Brasil reteve valores em conta corrente, na cifra de, aproximadamente, R\$ 1.000.000,00, mesmo com crédito arrolado na recuperação. Posteriormente, houve a desistência e baixa do recurso, uma vez que a questão teria sido dirimida na impugnação de crédito nº 010/1.18.0017996-0, onde figura como impugnante a instituição financeira. No entanto, após análise minuciosa da relação havida com a instituição, o juízo decidiu pela reconsideração da decisão de fl. 1302, para revogar a ordem judicial que determinara ao Banco do Brasil a liberação imediata de valores retidos em favor das recuperandas.
28/03/2018	70077184851 (CNJ n.º 0083697-79.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre protestos	❖ As recuperandas pleitearam que fossem sustados os protestos e inscrições negativas, no entanto, não obtiveram provimento.
01/11/2018	70079681656 (CNJ n.º 0333377-49.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre sujeição do crédito	❖ O Banco Banrisul e a Vidroforte discutem a sujeição, ou não, dos créditos da instituição financeira aos efeitos da recuperação, o qual foi provido, oportunidade em que afastada a sujeição do crédito. Não foi admitido o Recurso Especial nº 70081366973, interposto pela Recuperanda. A decisão do Recurso Especial transitou em julgado em 12/07/2019.
18/02/2019	70080671217 (CNJ n.º 0039030-71.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de indeferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	❖ 30/05/2019: o órgão colegiado deu provimento ao recurso, deferida nova prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – stay period, por mais 180 dias contados de 21/02/2019, data da publicação da decisão que concedeu o efeito suspensivo ao recurso.
09/06/2020	5025356-04.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Ministério Público	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Em 30/06/2021, em sessão conjunta, por unanimidade, foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público para determinar que o novo aditivo ao plano de recuperação judicial, a ser apresentado posteriormente: a) não poderá fazer qualquer distinção aos créditos trabalhistas, seja de valor ou de qualquer outro modo, nos termos do § 2º, do art. 58, da LRF; b) não poderá prever prazo de pagamento dos créditos trabalhistas superiores a um ano, conforme art. 54, da LRF; c) não poderá prever cláusula de suspensão das ações e execuções contra os fiadores, avalistas e coobrigados das recuperandas; foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelas recuperandas; e foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pela Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda., apenas para retificar o valor de seu crédito, de R\$ 6.602.290,34.
23/06/2020	5029418-87.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	
03/09/2020	5050688-70.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda.	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

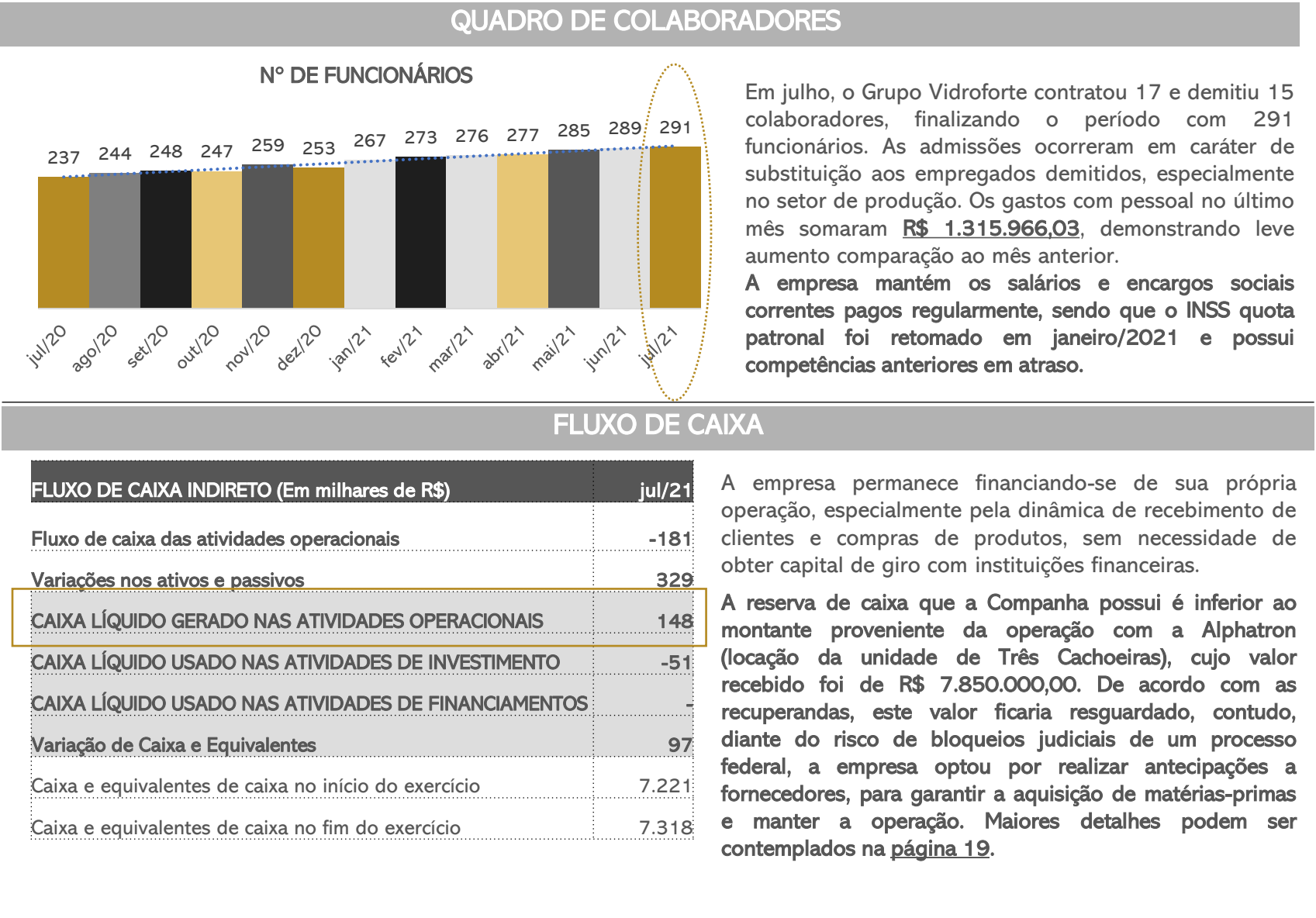
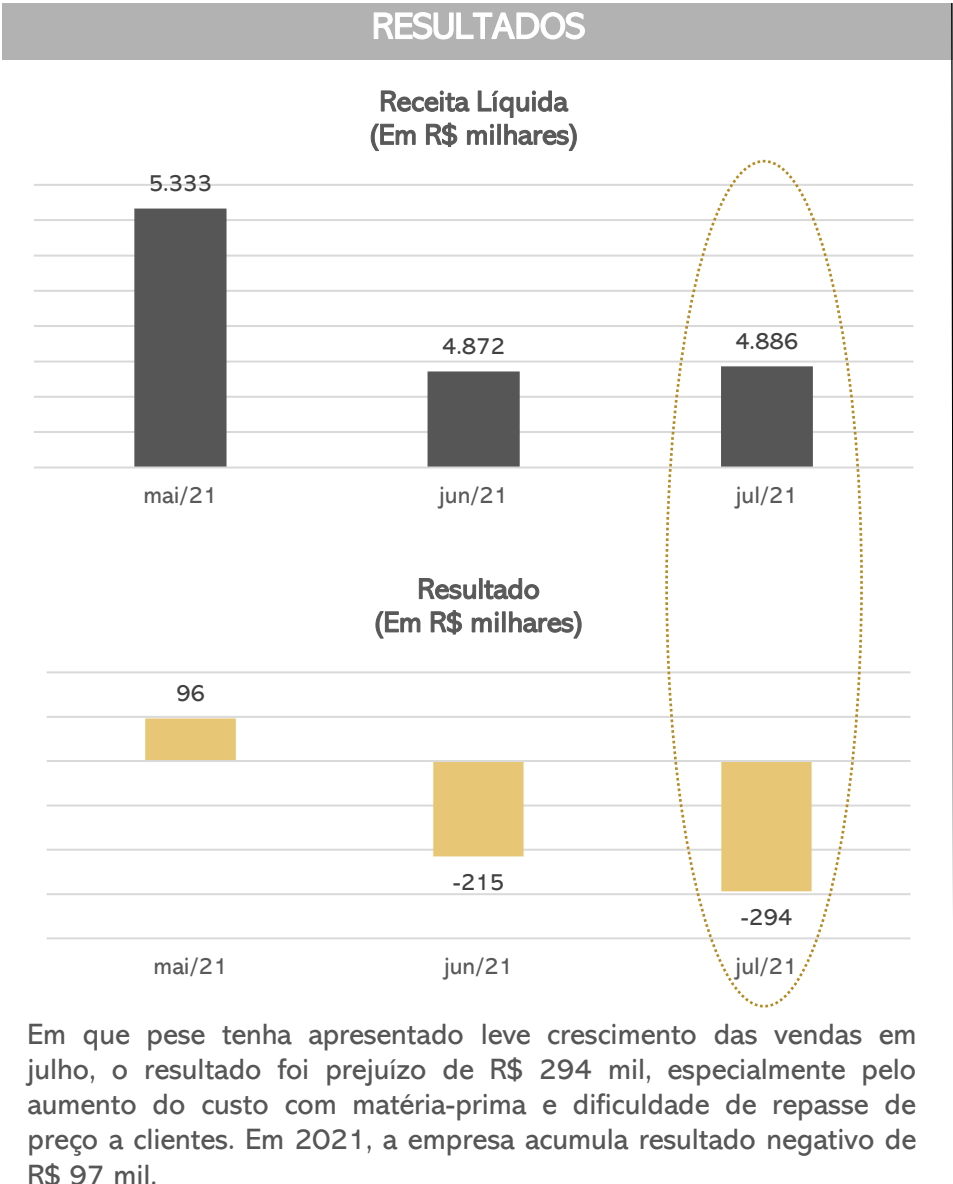
Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
24/02/2021	5033166-93.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Prorrogação do <i>stay period</i>	❖ Em 25/02/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de conceder o prazo de suspensão denominado “stay period”. Atualmente, aguarda-se a manifestação desta Administração Judicial. ❖ No dia 29/09/2021, o recurso foi unanimemente desprovido.
12/05/2021	5068883-69.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Suspensão de nova AGC	❖ Na data de 12/05/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de determinar a suspensão da realização de nova assembleia geral de credores, haja vista a decisão do agravo de instrumento n.º 5050688-70.2020.8.21.7000, interposto pela credora Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda. ❖ Em 29/09/2021, o recurso foi julgado prejudicado, tornando sem efeito a decisão que concedeu o efeito suspensivo.



VIDROFORTE

O Grupo atua no mercado de vidros, os quais são utilizados especialmente no setor automotivo e na construção civil. A fabricação de vidros temperados é sua principal especialidade. Ainda, revende componentes que possuem vínculo com o produto principal.





GRUPO VIDROFORTE

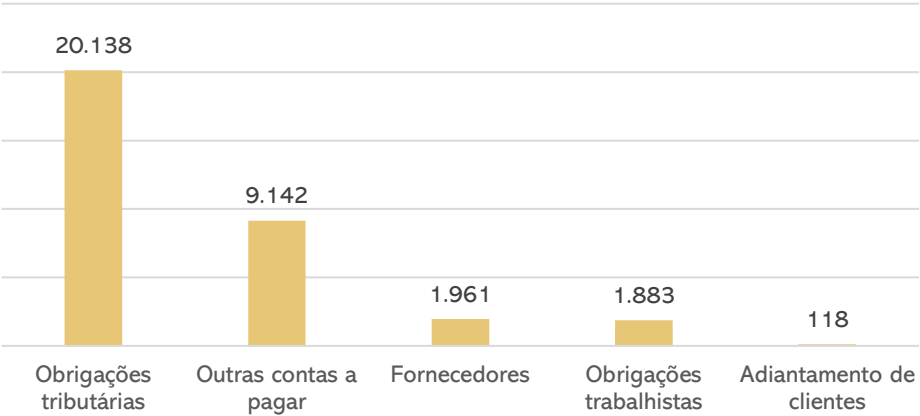
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	416	72,98%	6.875.085,84	15,14%
Garantia Real	2	0,35%	25.999.169,84	57,26%
Quirografário	134	23,51%	12.463.291,79	27,45%
Microempresa	18	3,16%	65.000,01	0,14%
Total	570	100%	45.402.547,48	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até julho de 2021, as recuperandas apresentam passivo extraconcursal de **R\$ 33,2 milhões**, distribuídos da seguinte forma:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



Nota: A rubrica “Outras contas a pagar” contempla o valor recebido da empresa Alphatron, pela locação do parque fabril.

PRINCIPAIS FORNECEDORES PÓS RJ

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES (R\$)
Vimexico S.A de C.V.	México	521.090,49
Zhejiang Decent New Material Co Ltda	China	458.475,56
Zidrian Industria de Embalagens Ltda	04.949.894/0001-11	80.698,47
G Sete Produtos e Serviços Gráficos Ltda.	02.833.388/0001-37	72.744,37
Ferro Enamel do Brasil Industria e Comercio Ltda	59.272.849/0001-67	64.482,52
Damai Logistica & Transportes LTDA	32.149.967/0001-26	49.800,00
R J E Transportes Ltda ME	18.175.376/0001-00	36.899,88
Ducom Industria de Plasticos ME	07.345.197/0001-40	35.295,03
Adriana Fátima Ribeiro	19.323.805/0001-02	33.947,22
João Carlos e Fernando Scalzilli Adv. & Associados	04.619.203/0001-11	32.875,12
Ciaflex Ind de Borrachas Ltda	02.696.692/0001-80	32.539,10
Lauro Weber & Cia Ltda	03.682.759/0002-70	27.861,38
Ancora Auxiliares de Segurança Ltda	11.930.109/0001-44	27.168,47
RFP Transportes LTDA	03.790.624/0001-48	22.500,00
Fernanda Fatima Reis Ruiz	33.905.505/0001-54	22.302,37
Unividro Comercio e Industria e Imp de Vidro Ltda	80.993.272/0001-79	20.520,60
Liquigás Distribuidora S/A	04.080.033/0001-40	19.746,88
Miotto Consultoria Empresarial LTDA	37.126.933/0001-30	18.426,00
Kuraray South America LTDA	12.333.284/0002-06	15.188,77
Promaflex Industrial Ltda	60.219.250/0002-20	15.106,00
TOTAL		1.607.668,23

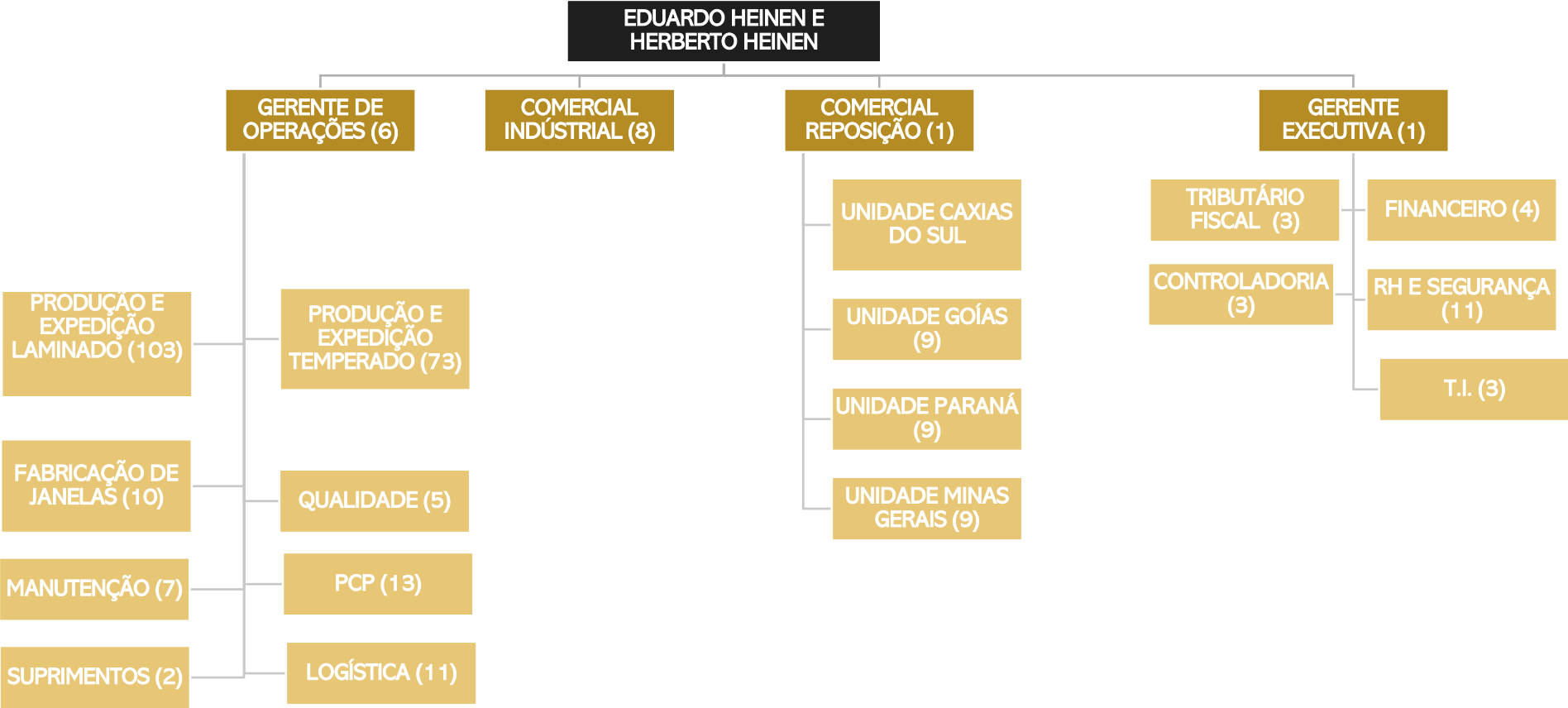
INFORMAÇÕES RELEVANTES

- ✓ Em setembro de 2021, as recuperandas apresentam Plano de Recuperação Judicial Modificativo, cujas especificidades podem ser vislumbradas a partir da [página 25](#);
- ✓ Conforme solicitado no mês anterior, as recuperandas encaminharam o extrato de debênture adquirida da empresa Across Recuperação de Crédito, que segue no Anexo III do presente Relatório.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ORGANOGRAMA VIDROFORTE



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Vidroforte - unidade de Caxias do Sul/RS



**Imagens enviadas pela recuperanda em 23/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - PR



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - GO



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Forte Parabrisas - MG



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Em milhares de R\$)	mai/21	jun/21	jul/21
CIRCULANTE	33.472	31.896	32.473
Caixa e equivalentes de caixa	8.642	7.221	7.318
Contas a receber de clientes	8.318	8.206	8.391
Estoque	11.503	10.597	11.459
Adiantamentos a fornecedores	2.075	2.998	2.400
Créditos fiscais	1.367	1.343	1.408
Outras contas a receber	1.331	1.328	1.330
Despesas do exercício seguinte	236	203	167
NÃO CIRCULANTE	24.326	24.299	24.240
Depósitos judiciais	628	628	628
Outras contas a receber	62	75	78
Imobilizado	22.904	22.881	22.836
Intangível	732	715	698
TOTAL DO ATIVO	57.798	56.195	56.713
PASSIVO (Em milhares de R\$)	mai/21	jun/21	jul/21
CIRCULANTE	34.182	32.794	33.606
Fornecedores	4.034	2.328	3.345
Obrigações trabalhistas	1.714	1.816	1.944
Obrigações tributárias	20.247	20.431	20.138
Adiantamentos de clientes	124	156	118
Outras contas a pagar	8.063	8.063	8.061
NÃO CIRCULANTE	37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.391	-13.606	-13.900
Capital social	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
Prejuízos acumulados	-43.149	-43.364	-43.658
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.798	56.195	56.713



Caixa e equivalentes de caixa: em julho houve leve aumento no saldo de caixa, em razão do menor desembolso com compra de mercadorias, especialmente. As movimentações detalhadas encontram-se na análise do Fluxo de Caixa na [página 19](#).



Contas a receber de clientes: o saldo de clientes apresentou leve acréscimo, em conformidade com a variação do faturamento. Segundo a Companhia, os prazos concedidos variam conforme o tamanho da empresa, quantidade de compra, mercado onde está inserido e concorrência, no entanto, a empresa procura não ultrapassar 45 dias. Para exportações e clientes novos, a Vidroforte exige pagamento antecipado, salvo alguns casos de clientes que adquirem com maior frequência e valor relevante. Os principais clientes da recuperanda são Marcopolo, com 8,9% do total, e Top Reman Spa (Chile), com 5%.



Estoques: em julho a empresa recebeu mercadorias que foram pagas de forma antecipada, registrando aumento no saldo de estoques. De acordo com o registro de inventário enviado, há estoques nas unidades da Templex/PR, Templex/GO, Forte/MG e Vidroforte, sendo o valor mais relevante de materiais está alocado na unidade de Caxias do Sul, com R\$ 8,9 milhões.



Adiantamento a fornecedores: no último mês a empresa recebeu os produtos adquiridos de forma antecipada, o que reduziu o saldo no período. De acordo com o relatório financeiro enviado, há saldo com 31 empresas, sendo as mais relevantes: Cebrace Cristal Plano (R\$ 1,3 milhão) para compra da matéria-prima essencial, o vidro; Zhejiang Decent New Material (R\$ 556 mil) e Shandong Qilu Eyhyline Chemicals CO Ltda (R\$ 469 mil) para importação de PVB – Polivinil Butiral, que é um dos principais materiais para a fabricação de para-brisas e vidros laminados em geral. De acordo com a recuperanda houve atraso na entrega dos produtos importados, devido ao fechamento dos portos na China, causado por surtos de Covid-19. Portanto, a nova previsão de entrega é outubro/2021.



Outras contas a receber: compreende o valor adiantado para garantia na aquisição de energia elétrica; adiantamento a funcionários; valor a receber das agências de cobrança; pagamento de comissões sobre negociações em andamento; e antecipação de contas que aguardam documentação. No longo prazo, compreende créditos fiscais de R\$ 69 mil e empréstimo compulsório da Eletrobrás de R\$ 8,9 mil. Em julho, as movimentações limitaram-se a adiantamentos a funcionários e contabilização de crédito de ICMS s/ imobilizado.



Imobilizado e intangível: a empresa investiu cerca de R\$ 50 mil em seu imobilizado no último mês, principalmente com aquisição de equipamentos de informática, reparos em imobilizado e aquisição de licenças de uso de programação em computadores. As notas fiscais correspondentes às compras foram devidamente encaminhadas à Administradora Judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Em milhares de R\$)		mai/21	jun/21	jul/21
CIRCULANTE		33.472	31.896	32.473
Caixa e equivalentes de caixa		8.642	7.221	7.318
Contas a receber de clientes		8.318	8.206	8.391
Estoque		11.503	10.597	11.459
Adiantamentos a fornecedores		2.075	2.998	2.400
Créditos fiscais		1.367	1.343	1.408
Outras contas a receber		1.331	1.328	1.330
Despesas do exercício seguinte		236	203	167
NÃO CIRCULANTE		24.326	24.299	24.240
Depósitos judiciais		628	628	628
Outras contas a receber		62	75	78
Imobilizado		22.904	22.881	22.836
Intangível		732	715	698
TOTAL DO ATIVO		57.798	56.195	56.713
PASSIVO (Em milhares de R\$)		mai/21	jun/21	jul/21
CIRCULANTE		34.182	32.794	33.606
Fornecedores		4.034	2.328	3.345
Obrigações trabalhistas		1.714	1.816	1.944
Obrigações tributárias		20.247	20.431	20.138
Adiantamentos de clientes		124	156	118
Outras contas a pagar		8.063	8.063	8.061
NÃO CIRCULANTE		37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos		35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar		1.081	1.081	1.081
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-13.391	-13.606	-13.900
Capital social		8.940	8.940	8.940
Reservas de capital		6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros		14.466	14.466	14.466
Prejuízos acumulados		-43.149	-43.364	-43.658
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.798	56.195	56.713



Fornecedores: o saldo de obrigações com fornecedores cresceu 44% no mês de julho, voltando à média mensal habitual da recuperanda. Destaca-se que no mês anterior o saldo reduziu de forma expressiva, devido, especialmente, ao maior volume de pagamento ao fornecedor internacional Vidrio Plano de México S.A. (Viméxico), para garantir o envio dos produtos. De acordo com a Recuperanda, não existem fornecedores extraconcursais em atraso, com a exceção de casos esporádicos de materiais em desacordo ao solicitado, da qual é realizada a devolução e/ou desconto.



Obrigações trabalhistas: o acréscimo do saldo no mês de julho está relacionado às novas contratações para reposição do quadro. Os salários, rescisões e encargos sociais são pagos regularmente, sendo que o INSS parte empresa foi retomado em janeiro/2021. Salienta-se que a empresa não realizou a contabilização da provisão dos créditos concursais trabalhistas ilíquidos que, de acordo com relação enviada pelos advogados da Recuperanda, reúnem 46 processos com probabilidade de perda provável, que somam cerca de R\$2,7 milhões (valor estimado de perda em 32 casos).



Obrigações Tributárias: a partir de janeiro/21 a Recuperanda passou a pagar integralmente os impostos correntes. Salienta-se que, dentre os tributos federais, o IPI, INSS e o CPRB são os impostos inadimplentes mais relevantes para a empresa e, na esfera estadual, o ICMS da unidade de Caxias do Sul. Maiores detalhes podem ser contemplados na página 20.



Adiantamento de clientes: os adiantamentos recebidos foram de R\$ 318 mil, enquanto as baixas por faturamento ou identificação de depósito somaram R\$ 357 mil. De acordo com o relatório financeiro, a empresa possui clientes pulverizados, sendo que o saldo mais relevante pertence à empresa MH Fabricação e Manutenção de Motorhomes (R\$ 58 mil), cujo montante foi recebido no final do mês de junho e faturado em agosto.



Outras contas a pagar: no curto prazo compreende, essencialmente, o valor recebido pela locação da unidade e maquinário em Três cachoeiras à empresa Alphontron, no valor de R\$ 7.850.000,00. Destaca-se que a partir do mês de junho a integralidade deste valor não foi resguardada, sendo utilizada para compra de matéria-prima. No longo prazo, o montante trata-se de tributos diferidos e incentivos fiscais do terreno de Três Cachoeiras, conforme Lei 1.298/2012.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de Reais)		mai/21	jun/21	jul/21	2021
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	6.073	5.677	5.831	39.551
	Deduções de vendas	-740	-805	-945	-5.670
	Impostos sobre vendas	-635	-675	-668	-4.591
	Devoluções	-105	-130	-277	-1.079
	Receita Líquida	5.333	4.872	4.886	33.881
	Custos dos produtos vendidos	-4.037	-3.897	-3.985	-26.020
	Lucro bruto	1.296	975	901	7.861
	Despesas e receitas operacionais	-1.116	-1.085	-1.117	-7.304
	Despesas com vendas	-719	-653	-644	-4.555
	Despesas administrativas	-439	-452	-492	-3.114
	Outras despesas (receitas) operacionais	42	20	19	365
	Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	180	-110	-216	557
	Receitas financeiras	29	26	25	171
	Despesas financeiras	-22	-59	-22	-272
	Lucro/prejuízo antes dos impostos	187	-143	-213	456
	Imposto de renda e contribuição social	-91	-72	-81	-553
	Lucro/prejuízo líquido do exercício	96	-215	-294	-97

A fim de melhorar os resultados, a Recuperanda continua buscando alternativas de materiais com custos menores e estudando os preços praticados frente aos custos incorridos para equalizar a operação. Também, está investindo no aumento da produção e treinamento de funcionários, para atender a demanda.



Receita Bruta: de acordo com a Recuperanda, o leve crescimento das vendas no mês de julho se deve ao aumento na demanda das indústrias de carrocerias de ônibus, especialmente. Em comparação ao mesmo período do ano anterior (julho de 2020), houve crescimento de 20%.



Custos dos Produtos Vendidos: os custos consumiram 82% da receita líquida, apresentando aumento proporcional de 2% em comparação ao mês anterior. A Recuperanda atrela este fato ao aumento do custo e escassez de matérias-primas no mercado, dificuldade de repasse de preços a clientes, e despesas extras decorrentes da efetuação de inventário de materiais.



Despesas com Vendas: a variação no mês de julho está ligada, sobretudo, ao valor de fretes do período.



Despesas Administrativas: envolve salários e consectários do setor administrativo, serviços de terceiros, despesas gerais do setor e despesas tributárias. Em julho a variação ocorreu por serviços de informática e segurança, cujas notas fiscais de dois períodos foram lançadas no mesmo mês, além de taxas para obtenção de documentos necessários para defesa de processo judicial federal e da futura obtenção de CND federal.



Outras Receitas Operacionais: refere-se ao valor que a recuperanda recebe mensalmente pelo aluguel de pavilhões que atualmente estão sendo locados às empresas Metalli Aços Especiais e Layout Móveis para Escritório na cidade de Caxias do Sul. Esta Administração Judicial recebeu os contratos de locação com vigência até 2016 e 2019, portanto, solicitou os aditivos verificar a negociação atual, o que deve ser encaminhado no próximo mês.



Resultado Financeiro: em julho as receitas com aplicações financeiras, juros e descontos obtidos, foram superiores às despesas bancárias e variação cambial passiva, especialmente. Portanto, o resultado financeiro adicionou cerca de R\$ 3 mil á operação.



Resultado: em que pese tenha aumentado o faturamento no mês de julho, o prejuízo foi 37% maior em comparação ao mês anterior, devido ao aumento dos custos e despesas administrativas, principalmente. No acumulado de 2021, o resultado é negativo em R\$ 97 mil.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em milhares de R\$)		mai/21	jun/21	jul/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		209	-101	-181
	Resultado líquido	96	-215	-294
	Depreciação	98	97	96
	Ganho na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	15	17	17
Variações nos ativos e passivos		-764	-1.246	329
	Clientes	-543	112	-185
	Estoques	-372	906	-862
	Adto Fornecedor	-225	-923	598
	Outros Créditos	-19	47	-34
	Fornecedores	733	-1.706	1.017
	Obrigações trabalhistas	159	102	128
	Obrigações tributárias	-156	184	-293
	Adiantamento Clientes	-245	32	-38
	Outros Débitos	-96	-	-2
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-555	-1.347	148
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
	Imobilizado	-30	-74	-51
	Intangível	-25	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-55	-74	-51
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
	Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
	Partes Relacionadas	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	-	-
Variação de Caixa e Equivalentes		-610	-1.421	97
	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.252	8.642	7.221
	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.642	7.221	7.318

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades Operacionais: em julho, o alongamento de prazos com fornecedores e o recebimento de mercadorias pagas antecipadamente em períodos anteriores, auxiliou o caixa do Grupo Vidroforte. Desta forma, as atividade operacionais somaram R\$ 148 mil ao caixa.



Atividades de Investimento: o desembolso de R\$ 51 mil refere-se à aquisição de equipamentos de informática, reparos de imobilizado e aquisição de licenças.



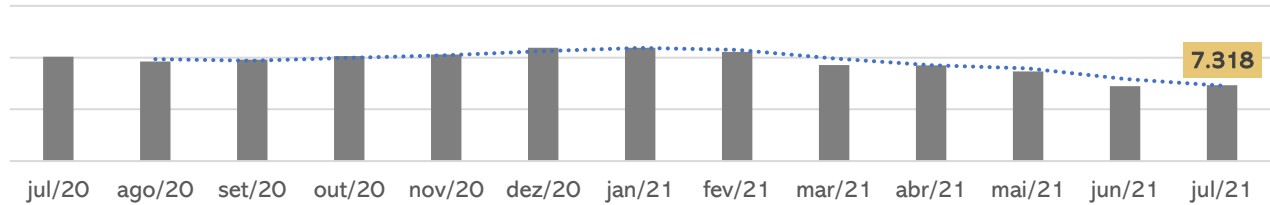
Atividades de Financiamento: a empresa não mostrou necessidade de adquirir empréstimos ou financiamentos bancários, motivo pelo qual não houve movimentação.

Os recursos de caixa da Companhia compreendem valores em espécie (R\$ 11,9 mil), contas-correntes (R\$ 113,8 mil), e aplicações (R\$ 7,2 milhões), que incluem a aquisição de debêntures da empresa Across Recuperação de Crédito (R\$ 2,6 milhões). Após reiterada cobrança desta Administradora Judicial, a Recuperanda encaminhou o contrato de aquisição de debêntures, realizado através da empresa Itapeva Comércio de Vidros Ltda, que possui as seguintes características:

Data de emissão	14/06/2019
Vencimento	36 meses
Valor total da emissão	R\$ 2.622.930,00
Valor nominal unitário	R\$ 2.433,89
Preço da subscrição	Valor nominal, adicionado de prêmio de emissão no montante de R\$ 189,04 por debênture
Remuneração das Debêntures	Juros remuneratórios exponenciais, correspondentes à variação acumulada da taxa SELIC
Amortização	Em uma única parcela, junto com a remuneração padrão das Debêntures, que poderá ser liquidada pela emissora em dinheiro ou em bens, sobretudo através de direitos creditórios que a emissora tenha em seu patrimônio

Cabe a este Administrador Judicial rememorar que a empresa Across Recuperação de Crédito realizou a aquisição de créditos do Banrisul, credor do Grupo Vidroforte, em cessão devidamente formalizada e acostada nos autos. Sobre este ponto, a recuperanda afirmou que a compra das debêntures ocorreu como garantia financeira para que a Across adquirisse créditos que o Banrisul possuía junto à Vidroforte, com garantia real e que não estavam sujeitos à recuperação judicial. Trata-se, portanto, de investimento formal, com lastro em contrato, cujo montante estará disponível no momento em que a recuperanda requisitar (vide cláusulas 5 e 6 do contrato de debêntures). De qualquer sorte, este Administrador Judicial solicitou o envio de extrato, para comprovação da disponibilidade do valor investido, que foi enviado neste mês e este encontra-se no Anexo III.

Caixa e Equivalentes de Caixa
(Em R\$ milhares)





DÍVIDA FISCAL

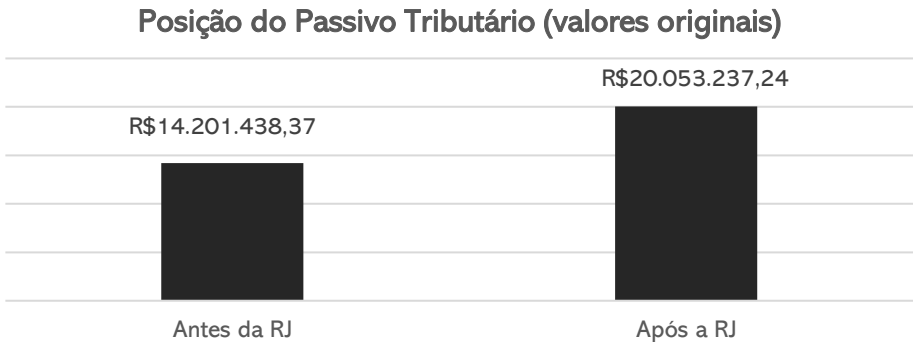
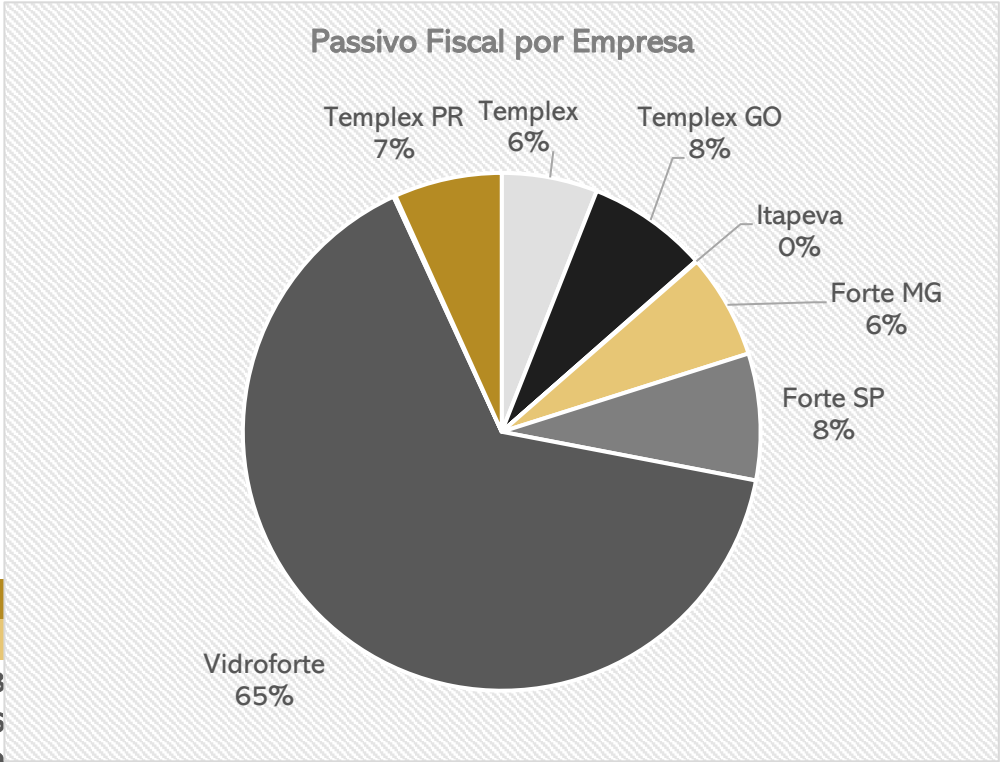
A partir de janeiro de 2021 a recuperanda **passou a pagar integralmente os impostos correntes**. A respeito dos tributos vencidos de períodos anteriores, salienta-se que em dezembro de 2020 a empresa realizou o parcelamento de débitos federais de dívida ativa, previdenciários e não previdenciários, das empresas Forte/MG Templex/GO e Templex/PR no valor principal de R\$3,6 milhões a ser pago em 60 e 84 parcelas. No âmbito federal, a Vidroforte possui valor expressivo de INSS, IPI e CPRB inadimplente, e as lojas Forte Para-Brisas e Templex acumulam atrasos de IRPJ e CSLL, especialmente. A maior dívida com o fisco estadual está relacionada ao ICMS, sendo que a filial de Caxias do Sul possui alguns meses anteriores à 2019 em atraso que estavam em negociação, no entanto, esta foi suspensa pela empresa em razão do Covid-19. Os tributos municipais estão regulares.

Salienta-se que a empresa informou ganho judicial de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS e que os valores estão sendo apurados para serem utilizados no abatimento de débitos tributários federais. A empresa estima valor de compensação de cerca de R\$ 12 milhões (valor original) e afirma que o crédito será apresentado à Receita Federal do Brasil para reconhecimento e, após, poderá ser utilizado em impostos vincendos. Porém, a PGFN sinalizou que há a possibilidade de ser utilizado para abatimento de dívidas em renegociação específica. Esta Administração Judicial continuará acompanhando os trâmites e atualizando a situação no Relatório Mensal de Atividades.

Abaixo segue a posição de tributos vencidos, atualizados até julho/2021, conforme relação encaminhada pela empresa:

PASSIVO TRIBUTÁRIO ATUALIZADO COM MULTAS E JUROS				
EMPRESA	VIDROFORTE	TEMPLEX	FORTE SP	TOTAL
COFINS	623.570,67	566.701,21		1.190.271,88
PREV. SOCIAL	5.747.368,92	5.685,19	659.340,25	6.412.394,36
CONTRIBUIÇÕES	5.876.178,33		70.449,66	5.946.627,99
CPRB	3.595.062,89			3.595.062,89
IPI	29.811.112,36			29.811.112,36
MULTAS	1.133.065,99			1.133.065,99
PIS		30.614,74		30.614,74
CSLL		593.901,65	716.382,30	1.310.283,95
IRPJ		1.011.622,23	1.202.556,15	2.214.178,38
ICMS	5.046.046,78			5.046.046,78
TOTAL	51.832.405,94	2.208.525,02	2.648.728,36	56.689.659,32

O valor da dívida tributária do Grupo, entre tributos vencidos e vincendos, segundo os demonstrativos contábeis, é de **R\$ 20.053.237,24**, sendo que 25% está parcelado, com pagamentos ativos e o restante em aberto. De acordo com a Recuperanda, o montante contabilizado não contempla a correção de multas e juros, justificando, portanto, a diferença apontada entre o quadro apresentado e os demonstrativos.



Nota(*): Valores extraídos dos demonstrativos contábeis.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ **VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:** o Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa.
- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** com exceção feita àqueles bens que são objeto de garantia dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, a adequação do maquinário das empresas às normas técnicas de proteção ao trabalhador e parte empregada em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. Em caso de desmobilização de unidade integrante das empresas em recuperação judicial, as máquinas alocadas na referida unidade poderão ser objeto de alienação direta, e o produto de tal alienação será destinado ao encerramento de tais atividades e à recomposição do capital de giro.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** a empresa poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a empresa está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização de processos e melhoria de projetos são medidas que acompanham a Recuperação Judicial.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Vidroforte foi aprovado na data de 16/07/2019. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para nova deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data. Portanto, o prazo para início do cumprimento do plano ainda não ocorreu.

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 10 salários mínimos	677.535,01	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 10 salários mínimos.
	Acima de 10 salários mínimos	6.197.550,83	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-	-	-	ii) Recursos provenientes de alienação de imobilizado	Serão pagos através da alienação de bens¹ a partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial
Classe II - Garantia Real	"Subcrédito A" - Encargos financeiros apurados desde a data de ingresso na recuperação judicial até a data de homologação do resultado da AGC.	-	-	12 meses após a homologação do PRJ	Após carência	16 anos	16	Anual	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamento em 16 parcelas anuais, vencimento dia 15 de cada mês.
	"Subcrédito B" - Valor do crédito habilitado na recuperação judicial.	25.999.169,84	-	24 meses após a homologação do PRJ	Após carência	15 anos	30	Semestral	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamentos de encargos trimestrais durante a carência e amortização do principal em 30 parcelas semestrais e sucessivas, de principal e encargos, com pagamento no dia 15 de cada mês de vencimento.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	304.552,08	-	-	Trânsito em julgado	30 dias	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento do valor integral, sem deságio e sem atualização, no prazo de 30 dias a contar do transito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação.
	Acima de R\$ 5 mil	12.158.739,71	-	36 meses a contar do transito em julgado	Após carência	16 anos	-	-	1% a.a. + TR (pro rata dies)	Progressiva: 1% a.a. do 1º ao 5º ano; 2% a.a. do 6º ao 10º ano; 3% a.a. do 11º ao 15º ano; e 70% no 16º ano.	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, cujos percentuais incidem sobre o saldo devedor. Haverá atualização de juros de 1% a.a. + TR. Observar bônus de adimplemento².
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	65.000,01	50%	02 anos a contar do transito em julgado	Após carência	5 anos	-	Anal	1% a.a. + TR	-	i) Recursos de Caixa	Serão pagos com deságio de 50%, carência de 02 anos, prazo de amortização de 05 anos, em parcelas anuais, com início dos prazos contados da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação, acrescido de correção de juros de 1% a.a. + TR.
TOTAL		45.402.547,48										

NOTA 1: (1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO, Data de Aquisição: 25/10/2004, Nota Fiscal: 922, Marca: IGM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, modelo: BT/20 MF, nº série: 4036/02, Patrimônio: 836/3, (2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: SL430, nº série: 299, Patrimônio: 555, data de aquisição: 18/07/2002, Nota Fiscal: 2637/1; (3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: TQD500, nº série: 246, Patrimônio: 653, data de aquisição: 14/03/2003, Nota fiscal: 3044; e (4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA, Marca: BOTTERO GLASS TECHNOLOGIES, modelo: 340, nº série: 340 BCS/313, Patrimônio: 165, data de aquisição 05/06/1998.

NOTA 2: Bônus de adimplemento

O pagamento da 15º parcela até a data do vencimento (inclusive) outorgará às Recuperandas um bônus de adimplemento, consistente em desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da última parcela.

A qualquer momento as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar o pagamento antecipado das parcelas previstas entre os anos 1 e 15. Estes pagametros que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 90% de desconto do valor da parcela antecipada.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO – VALOR DO BEM
R\$45.628,27



(2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM:
R\$27.373,51





PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM **R\$12.673,83**



(4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA – VALOR DO BEM: **R\$115.240,18**



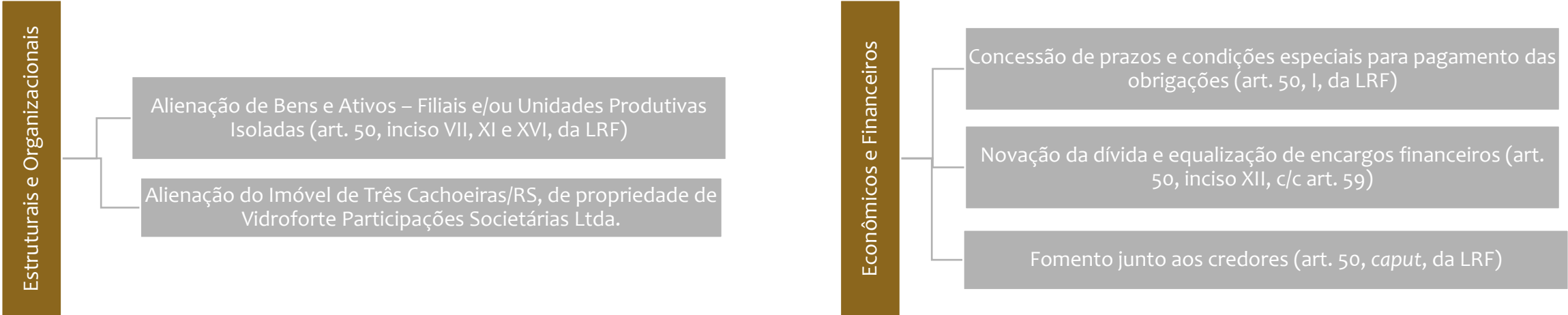


PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

Em 15 de setembro de 2021, o Grupo apresentou Plano de Recuperação Judicial Modificativo, que deverá ser apresentado e apreciado em assembleia geral de credores, ainda sem data definida. As especificidades seguem abaixo.

MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No capítulo I do plano de recuperação judicial, denominado “*MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO*”, as recuperandas citam como meio de recuperação a concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos das empresas:



ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO

Como forma de satisfação dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a Vidroforte Participações Societárias Ltda., empresa relacionada às recuperandas, oferecerá fruto da alienação do imóvel da matrícula n.º 65.921 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Cachoeiras/RS, para fins de aceleração de pagamento dos credores trabalhistas e para pagamento dos demais credores, nos seguintes termos:

- Nos primeiros 12 (doze) meses, a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 90% (noventa por cento) do valor de avaliação;
- Do mês 13 (treze) até 24 (vinte e quatro), a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação;
- Do mês 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis), a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor de avaliação.

As recuperandas condicionaram que o fruto da alienação do imóvel deverá ser depositado judicialmente, no bojo do processo de recuperação judicial, para ser destinado ao cumprimento das disposições do Plano de Recuperação Judicial. Quanto ao ponto, além de a matrícula apresentada não estar atualizada – o que, conseqüentemente, impede a análise das condições atuais do imóvel, trata-se de bem de terceiro, ou seja, de pessoa jurídica que não integra o polo ativo da presente recuperação judicial, o que exige a apresentação de declaração expressa da proprietária registral, assim como averbação, na matrícula do imóvel, da garantia ora ofertada.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO MODIFICATIVO											
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	6.875.085,84	-	-	Concessão da Recuperação Judicial	36 meses	36	Mensal	-	-	i) Geração de caixa; ii) Recursos da alienação de imóvel	Recebimento integral do crédito em 36 parcelas consecutivas mensais, iniciando-se a partir da concessão da recuperação judicial. Haverá possibilidade de aceleração de pagamento a partir da alienação de imóvel, com pagamento em até 48 horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação.
Classe II - Garantia Real	25.999.169,84	-	-	Trânsito em julgado	48 horas	-	-	-	-	i) Recursos provenientes da alienação de imóvel	Caso a venda seja realizada à vista, os credores serão integralmente satisfeitos em 48 horas. Caso a venda seja realizada à prazo, uma vez satisfeita a aceleração dos pagamentos dos credores trabalhistas, os credores de garantia real participarão do rateio advindos da operação de venda, de forma pro-rata, em pagamentos que ocorrerão dentro do prazo de 48 horas, contadas na mesma periodicidade dos pagamentos realizados para alienação do referido imóvel.
Classe III - Quirografários	12.463.291,79										
Classe IV - ME e EPP	65.000,01										
TOTAL	45.402.547,48										

CLASSE I - TRABALHISTA

Os credores trabalhistas arrolados na recuperação judicial na forma do artigo 9 da Lei n.º 11.101/2005 terão seus créditos integralmente satisfeitos em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, iniciando-se os pagamentos a partir da concessão da recuperação judicial (item “3.1” do plano). Verifica-se que, contrariamente, o item “2.2” do plano indica que os prazos previstos para cumprimento somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, o que deve ser objeto de esclarecimento e adequação pelas recuperandas, a fim de se evitar interpretação equivocada.

No que concerne ao prazo de pagamento, com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020 ao artigo 54 da LRF, permitiu-se que a quitação da classe ocorra no total de 3 (três) anos (1 ano conforme *caput*, somado de 2 anos com base no parágrafo 2º do dispositivo citado), desde que sejam preenchidos cumulativamente os requisitos de (i) apresentação de garantias julgadas suficientes pelo juiz, (ii) aprovação pelos credores titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho, e (iii) garantia da integralidade do pagamento dos créditos trabalhistas. Em primeiro lugar, há a necessidade de esclarecimentos quanto ao imóvel dado em garantia para a quitação dos créditos, de modo que, por ora, entende-se que não há possibilidade de utilização do prazo estendido para pagamento dos credores trabalhistas. Em segundo lugar, independentemente da nova redação dada pela Lei n.º 14.112/2020, por força do julgamento dos recursos n.ºs 5025356-04.2020.8.21.7000, 5029418-87.2020.8.21.7000 e 5050688-70.2020.8.21.7000 em 30/06/2021, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul estipulou que o novo plano de recuperação judicial não poderia prever prazo de pagamento dos créditos trabalhistas superiores a um ano. Assim, embora a decisão não tenha transitado em julgado e as recuperandas tenham provocado o órgão julgador sobre a alteração do artigo 54 da Lei n.º 11.101/2005, o fato é que, atualmente, está vigente o comando judicial que expressamente vedou a ampliação do termo para pagamento dos créditos trabalhistas.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

ACELERAÇÃO DE PAGAMENTOS

A partir da alienação do imóvel previsto no item 1.4 do Capítulo I do Plano de Recuperação Judicial, os credores trabalhistas terão as seguintes possibilidades de aceleração dos pagamentos:

- (a) caso a venda seja realizada à vista, os credores trabalhistas terão o saldo de seus créditos integralmente satisfeitos em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação;
- (b) caso a venda seja realizada a prazo, os valores da primeira ou das primeiras parcelas da operação serão destinados, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação, para quitação do saldo dos créditos dos credores trabalhistas.

CLASSES II, III E IV – GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS E ME/EPP

Os credores detentores de garantia real, quirografários e ME/EPP, arrolados na recuperação judicial na forma do artigo 9 da Lei n.º 11.101/2005, terão seus créditos satisfeitos através do fruto da alienação do imóvel previsto no item 1.4 do Capítulo I do Plano de Recuperação Judicial, da seguinte forma:

- (a) caso a venda seja realizada à vista, os credores detentores de garantia real seus créditos integralmente satisfeitos em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação;
- (b) caso a venda seja realizada a prazo, uma vez satisfeita aceleração dos pagamentos dos credores trabalhistas, os credores detentores de garantia real participarão do rateio dos valores advindos da operação de venda, de forma pro-rata, de acordo com valor de seu crédito, conjuntamente com os demais credores desta recuperação judicial, em pagamentos que ocorrerão dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação, na mesma periodicidade dos pagamentos realizados para alienação do referido imóvel.

Esta Administração Judicial reitera que a questão relacionada à garantia do imóvel da sociedade empresária Vidroforte Participações Societárias Ltda. necessita de esclarecimentos.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2021

II – CERTIDÕES NEGATIVAS

III – EXTRATO DE DEBÊNTURE



MEDEIROS & MEDEIROS COSTA BEBER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

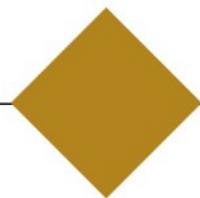
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

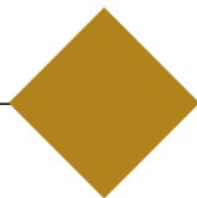
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

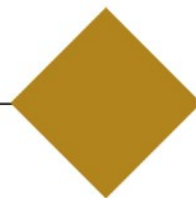
BLUMENAU / SC



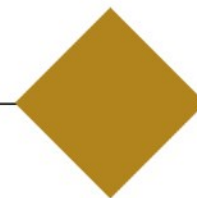
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



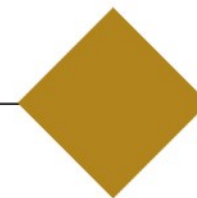
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240

DOC. 01

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
JUIHO/2021**



GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	55.913	56.195	56.713	56.713
Circulante	31.279	31.896	32.473	32.473
Caixa e bancos	1.429	371	353	353
Aplicações financeiras	9.503	6.850	6.965	6.965
Clientes	7.220	8.206	8.391	8.391
Estoques	9.800	10.597	11.459	11.459
Adto. fornecedores	797	2.998	2.400	2.400
Créditos fiscais	1.345	1.343	1.408	1.408
Outras contas a receber	1.135	1.328	1.330	1.330
Despesas do exercício seguinte	50	203	167	167
Não Circulante	24.634	24.299	24.240	24.240
Realizável a Longo Prazo	691	703	706	706
Depósitos judiciais	628	628	628	628
Tributos a recuperar	63	75	78	78
Permanente	23.943	23.596	23.534	23.534
Imobilizado	23.154	22.881	22.836	22.836
Intangível	789	715	698	698
PASSIVO	55.913	56.195	56.713	56.713
Circulante	32.709	32.794	33.606	33.606
Fornecedores	2.654	2.328	3.345	3.345
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.137	1.816	1.944	1.944
Obrigações tributárias	20.699	20.431	20.138	20.138
Adiantamento de clientes	160	156	118	118
Outras contas a pagar	8.059	8.063	8.061	8.061
Não Circulante	37.007	37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(13.803)	(13.606)	(13.900)	(13.900)
Capital social	8.940	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466	14.466
Lucros (Prejuízos) acumulados	(43.561)	(43.364)	(43.658)	(43.658)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	57.534	5.677	5.831	39.551
Impostos	(6.601)	(675)	(668)	(4.591)
Devoluções	(1.378)	(130)	(277)	(1.079)
Receita Líquida	49.555	4.872	4.886	33.881
Custos dos Produtos Vendidos	(37.081)	(3.897)	(3.985)	(26.020)
Lucro Bruto	12.474	975	901	7.861
Despesas (Receitas) Operacionais	(12.276)	(1.085)	(1.117)	(7.304)
Despesas com Vendas	(8.142)	(653)	(644)	(4.555)
Despesas administrativas	(4.778)	(452)	(492)	(3.114)
Outras receitas (despesas) operacio	644	20	19	365
Resultado Antes dos Financeiros	198	(110)	(216)	557
Receitas financeiras	349	26	25	171
Despesas financeiras	(397)	(59)	(22)	(272)
Resultado Antes do IR e da CSLL	150	(143)	(213)	456
Imposto de Renda e Contribuição S	(869)	(72)	(81)	(553)
Lucro Líquido do Exercício	(719)	(215)	(294)	(97)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	770	(101)	(181)	707
Resultado do Exercício	(719)	(215)	(294)	(97)
Depreciação de imobilizado	1.272	97	96	688
Depreciação de intangível	217	17	17	116
Variações Ativos e Passivos	2.761	(1.246)	329	(3.926)
Clientes	(692)	112	(185)	(1.171)
Estoques	1.565	906	(862)	(1.659)
Adto. fornecedores	(377)	(923)	598	(1.603)
Outros créditos	417	47	(34)	(390)
Fornecedores	(381)	(1.706)	1.017	691
Obrigações trabalhistas	171	102	128	807
Obrigações tributárias	1.986	184	(293)	(561)
Adiantamento de clientes	14	32	(38)	(42)
Outros débitos	58	-	(2)	2
Caixa Líquido Operacional	3.531	(1.347)	148	(3.219)
Fluxo de Investimento	(934)	(74)	(51)	(395)
Imobilizado	(899)	(74)	(51)	(370)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	(34)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	2	-	-	-
Variação de Caixa e Equivalentes	2.563	(1.421)	97	(3.614)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	8.369	8.642	7.221	10.932
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.932	7.221	7.318	7.318



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	59.224	59.044	59.235	59.235
Circulante	16.081	21.426	20.611	20.611
Caixa e bancos	29	32	46	46
Aplicações financeiras	136	136	136	136
Clientes	4.700	7.160	6.303	6.303
Estoques	8.058	8.391	8.987	8.987
Adto. fornecedores	792	2.988	2.390	2.390
Créditos fiscais	1.201	1.202	1.264	1.264
Outras contas a receber	1.117	1.315	1.319	1.319
Despesas do exercício seguinte	48	202	166	166
Não Circulante	43.143	37.618	38.624	38.624
Realizável a Longo Prazo	19.343	14.113	15.173	15.173
Partes relacionadas	18.785	13.543	14.600	14.600
Depósitos judiciais	495	495	495	495
Tributos a recuperar	63	75	78	78
Permanente	23.800	23.505	23.451	23.451
Imobilizado	23.011	22.790	22.753	22.753
Intangível	789	715	698	698
PASSIVO	59.224	59.044	59.235	59.235
Circulante	25.711	25.436	26.236	26.236
Fornecedores	2.951	2.209	3.207	3.207
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.042	1.664	1.771	1.771
Obrigações tributárias	13.533	13.378	13.113	13.113
Adiantamento de clientes	152	150	110	110
Outras contas a pagar	8.033	8.035	8.035	8.035
Não Circulante	37.971	38.647	38.406	38.406
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Partes relacionadas	964	1.640	1.399	1.399
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(4.458)	(5.039)	(5.407)	(5.407)
Capital social	6.000	6.000	6.000	6.000
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	-	-	-	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	(16.810)	(17.391)	(17.759)	(17.759)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	38.564	4.036	4.427	28.772
Impostos	(7.551)	(732)	(791)	(5.320)
Devoluções	(1.810)	(142)	(271)	(1.157)
Receita Líquida	29.203	3.162	3.365	22.295
Custos dos Produtos Vendidos	(26.327)	(3.175)	(3.448)	(21.463)
Lucro Bruto	2.876	(13)	(83)	832
Despesas (Receitas) Operacionais	(5.057)	(189)	(277)	(1.607)
Despesas com Vendas	(2.009)	(34)	(76)	(762)
Despesas administrativas	(3.692)	(169)	(215)	(1.191)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	14	14	346
Resultado Antes dos Financeiros	(2.181)	(202)	(360)	(775)
Receitas financeiras	148	8	1	27
Despesas financeiras	(229)	(50)	(9)	(201)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(2.262)	(244)	(368)	(949)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(2.262)	(244)	(368)	(949)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(939)	(139)	(264)	(208)
Resultado do Exercício	(2.262)	(244)	(368)	(949)
Depreciação de imobilizado	1.106	88	87	625
Depreciação de intangível	217	17	17	116
Variações Ativos e Passivos	1.081	(2.788)	1.626	(4.003)
Clientes	(695)	(1.305)	857	(1.603)
Estoques	(166)	794	(596)	(929)
Adto. fornecedores	(372)	(920)	598	(1.598)
Outros créditos	358	36	(33)	(398)
Fornecedores	(28)	(1.743)	998	256
Obrigações trabalhistas	153	88	107	729
Obrigações tributárias	1.666	218	(265)	(420)
Adiantamento de clientes	45	44	(40)	(42)
Outros débitos	120	-	-	2
Caixa Líquido Operacional	142	(2.927)	1.362	(4.211)
Fluxo de Investimento	(931)	(74)	(50)	(392)
Imobilizado	(896)	(74)	(50)	(367)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	787	2.996	(1.298)	4.620
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	787	2.996	(1.298)	4.620
Variação de Caixa e Equivalentes	(2)	(5)	14	17
Saldo anterior de caixa e equivalentes	167	173	168	165
Saldo atual de caixa e equivalentes	165	168	182	182



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	475	399	398	398
Circulante	418	342	341	341
Caixa e bancos	231	229	229	229
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	117	43	42	42
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	70	70	70	70
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	57	57	57	57
Realizável a Longo Prazo	57	57	57	57
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	57	57	57	57
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	475	399	398	398
Circulante	1.211	1.212	1.211	1.211
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	1.205	1.205	1.205	1.205
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	6	7	6	6
Não Circulante	4.137	4.136	4.136	4.136
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.137	4.136	4.136	4.136
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(4.873)	(4.949)	(4.949)	(4.949)
Capital social	1.150	1.150	1.150	1.150
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.547	3.547	3.547	3.547
Lucros (Prejuízos) acumulados	(9.570)	(9.646)	(9.646)	(9.646)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(315)	(1)	-	(75)
Despesas com Vendas	(274)	(1)	-	(75)
Despesas administrativas	(41)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(315)	(1)	-	(75)
Receitas financeiras	1	-	-	1
Despesas financeiras	(4)	-	-	(2)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(318)	(1)	-	(76)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(318)	(1)	-	(76)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(318)	(1)	-	(76)
Resultado do Exercício	(318)	(1)	-	(76)
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	179	-	-	75
Clientes	235	-	1	75
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(2)	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(52)	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	(2)	-	(1)	-
Caixa Líquido Operacional	(139)	(1)	-	(1)
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	140	-	-	(1)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	140	-	-	(1)
Variação de Caixa e Equivalentes	1	(1)	-	(2)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	230	230	229	231
Saldo atual de caixa e equivalentes	231	229	229	229



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	1.908	2.286	2.170	2.170
Circulante	1.802	2.183	2.068	2.068
Caixa e bancos	3	6	4	4
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.138	1.232	1.200	1.200
Estoques	658	940	859	859
Adto. fornecedores	-	3	3	3
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	3	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	106	103	102	102
Realizável a Longo Prazo	75	75	75	75
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	75	75	75	75
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	31	28	27	27
Imobilizado	31	28	27	27
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.908	2.286	2.170	2.170
Circulante	1.722	2.539	1.772	1.772
Fornecedores	342	1.165	391	391
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	28	41	55	55
Obrigações tributárias	1.343	1.324	1.315	1.315
Adiantamento de clientes	6	6	8	8
Outras contas a pagar	3	3	3	3
Não Circulante	1.069	26	630	630
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.069	26	630	630
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(883)	(279)	(232)	(232)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.445	3.445	3.445	3.445
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.528)	(3.924)	(3.877)	(3.877)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	10.215	923	973	7.253
Impostos	(9)	(1)	-	(8)
Devoluções	(56)	(14)	(5)	(100)
Receita Líquida	10.150	908	968	7.145
Custos dos Produtos Vendidos	(6.557)	(533)	(589)	(4.260)
Lucro Bruto	3.593	375	379	2.885
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.345)	(323)	(302)	(2.016)
Despesas com Vendas	(2.026)	(233)	(214)	(1.386)
Despesas administrativas	(319)	(90)	(88)	(630)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	1.248	52	77	869
Receitas financeiras	18	2	2	20
Despesas financeiras	(56)	(5)	(3)	(25)
Resultado Antes do IR e da CSLL	1.210	49	76	864
Imposto de Renda e Contribuição Social	(295)	(26)	(29)	(213)
Lucro Líquido do Exercício	915	23	47	651

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	923	23	48	655
Resultado do Exercício	915	23	47	651
Depreciação de imobilizado	8	-	1	4
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	266	770	(654)	(215)
Clientes	(420)	332	32	(62)
Estoques	496	13	81	(201)
Adto. fornecedores	1	-	-	(3)
Outros créditos	(30)	1	-	1
Fornecedores	68	429	(774)	49
Obrigações trabalhistas	9	2	14	27
Obrigações tributárias	144	(8)	(9)	(28)
Adiantamento de clientes	(2)	-	2	2
Outros débitos	-	1	-	-
Caixa Líquido Operacional	1.189	793	(606)	440
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.239)	(791)	604	(439)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.239)	(791)	604	(439)
Variação de Caixa e Equivalentes	(50)	2	(2)	1
Saldo anterior de caixa e equivalentes	53	4	6	3
Saldo atual de caixa e equivalentes	3	6	4	4



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	118	79	78	78
Circulante	81	47	46	46
Caixa e bancos	-	1	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	58	23	23	23
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	21	21	21	21
Outras contas a receber	2	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	37	32	32	32
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	37	32	32	32
Imobilizado	37	32	32	32
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	118	79	78	78
Circulante	1.601	1.601	1.601	1.601
Fornecedores	5	5	6	6
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	2	2	2	2
Obrigações tributárias	1.592	1.592	1.592	1.592
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2	2	1	1
Não Circulante	2.027	2.033	2.034	2.034
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.027	2.033	2.034	2.034
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(3.510)	(3.555)	(3.557)	(3.557)
Capital social	300	300	300	300
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	528	528	528	528
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.338)	(4.383)	(4.385)	(4.385)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(67)	(2)	(2)	(46)
Despesas com Vendas	(38)	(1)	(1)	(38)
Despesas administrativas	(29)	(1)	(1)	(8)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(67)	(2)	(2)	(46)
Receitas financeiras	-	-	-	(1)
Despesas financeiras	(2)	-	-	-
Resultado Antes do IR e da CSLL	(69)	(2)	(2)	(47)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(69)	(2)	(2)	(47)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(64)	(1)	(2)	(42)
Resultado do Exercício	(69)	(2)	(2)	(47)
Depreciação de imobilizado	5	1	-	5
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	393	-	-	35
Clientes	405	-	-	35
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	1	(1)	-	-
Fornecedores	(2)	-	1	1
Obrigações trabalhistas	2	-	-	-
Obrigações tributárias	(13)	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	-	1	(1)	(1)
Caixa Líquido Operacional	329	(1)	(2)	(7)
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(330)	1	1	7
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(330)	1	1	7
Variação de Caixa e Equivalentes	(1)	-	(1)	-
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	1	1	-
Saldo atual de caixa e equivalentes	-	1	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	2.611	3.427	3.425	3.425
Circulante	1.642	1.780	2.019	2.019
Caixa e bancos	2	2	2	2
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.112	1.122	1.137	1.137
Estoques	519	648	872	872
Adto. fornecedores	2	3	3	3
Créditos fiscais	1	1	1	1
Outras contas a receber	6	4	4	4
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	969	1.647	1.406	1.406
Realizável a Longo Prazo	964	1.640	1.399	1.399
Partes relacionadas	964	1.640	1.399	1.399
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	7	7	7
Imobilizado	5	7	7	7
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	2.611	3.427	3.425	3.425
Circulante	1.545	2.062	2.016	2.016
Fornecedores	122	644	599	599
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	22	43	50	50
Obrigações tributárias	1.390	1.364	1.356	1.356
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	11	11	11	11
Não Circulante	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.066	1.365	1.409	1.409
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	4.784	4.784	4.784	4.784
Lucros (Prejuízos) acumulados	(3.918)	(3.619)	(3.575)	(3.575)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	8.520	746	789	5.388
Impostos	(22)	(2)	(2)	(18)
Devoluções	(68)	(5)	(26)	(83)
Receita Líquida	8.430	739	761	5.287
Custos dos Produtos Vendidos	(5.636)	(419)	(435)	(3.124)
Lucro Bruto	2.794	320	326	2.163
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.061)	(264)	(258)	(1.656)
Despesas com Vendas	(1.748)	(181)	(172)	(1.086)
Despesas administrativas	(313)	(83)	(86)	(570)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	733	56	68	507
Receitas financeiras	8	-	5	9
Despesas financeiras	(32)	(2)	(6)	(21)
Resultado Antes do IR e da CSLL	709	54	67	495
Imposto de Renda e Contribuição Social	(239)	(20)	(23)	(152)
Lucro Líquido do Exercício	470	34	44	343

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	471	34	44	343
Resultado do Exercício	470	34	44	343
Depreciação de imobilizado	1	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	164	385	(285)	94
Clientes	(290)	59	(15)	(25)
Estoques	595	46	(224)	(353)
Adto. fornecedores	(2)	-	-	(1)
Outros créditos	23	2	-	2
Fornecedores	(265)	286	(45)	477
Obrigações trabalhistas	6	4	7	28
Obrigações tributárias	101	(10)	(8)	(34)
Adiantamento de clientes	(2)	(1)	-	-
Outros débitos	(2)	(1)	-	-
Caixa Líquido Operacional	635	419	(241)	437
Fluxo de Investimento	(1)	-	-	(2)
Imobilizado	(1)	-	-	(2)
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(634)	(422)	241	(435)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(634)	(422)	241	(435)
Variação de Caixa e Equivalentes	-	(3)	-	-
Saldo anterior de caixa e equivalentes	2	5	2	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	2	2	2



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	1.714	1.612	1.786	1.786
Circulante	1.709	1.610	1.784	1.784
Caixa e bancos	2	3	6	6
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.130	981	1.030	1.030
Estoques	565	618	741	741
Adto. fornecedores	3	4	4	4
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	7	3	2	2
Despesas do exercício seguinte	2	1	1	1
Não Circulante	5	2	2	2
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	2	2	2
Imobilizado	5	2	2	2
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.714	1.612	1.786	1.786
Circulante	1.932	2.254	2.076	2.076
Fornecedores	292	653	487	487
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	43	66	66	66
Obrigações tributárias	1.592	1.530	1.518	1.518
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	4	5	5	5
Não Circulante	1.130	751	1.121	1.121
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.130	751	1.121	1.121
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(1.348)	(1.393)	(1.411)	(1.411)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	295	295	295	295
Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.843)	(1.888)	(1.906)	(1.906)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen

Diretor

CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira

Contador CRC/RS: 49804/0

CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	9.527	689	758	5.057
Impostos	(1.116)	(82)	(90)	(597)
Devoluções	(16)	-	(1)	(12)
Receita Líquida	8.395	607	667	4.448
Custos dos Produtos Vendidos	(5.550)	(344)	(411)	(2.651)
Lucro Bruto	2.845	263	256	1.797
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.008)	(278)	(250)	(1.709)
Despesas com Vendas	(1.680)	(188)	(165)	(1.117)
Despesas administrativas	(328)	(90)	(85)	(592)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	837	(15)	6	88
Receitas financeiras	38	1	1	10
Despesas financeiras	(55)	(2)	(3)	(16)
Resultado Antes do IR e da CSLL	820	(16)	4	82
Imposto de Renda e Contribuição Social	(282)	(19)	(22)	(145)
Lucro Líquido do Exercício	538	(35)	(18)	(63)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	542	(34)	(18)	(60)
Resultado do Exercício	538	(35)	(18)	(63)
Depreciação de imobilizado	4	1	-	3
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	757	362	(349)	73
Clientes	(16)	94	(49)	100
Estoques	640	53	(123)	(176)
Adto. fornecedores	(3)	(3)	-	(1)
Outros créditos	73	(1)	1	6
Fornecedores	(31)	216	(166)	195
Obrigações trabalhistas	10	8	-	23
Obrigações tributárias	150	(4)	(12)	(74)
Adiantamento de clientes	(8)	(1)	-	(1)
Outros débitos	(58)	-	-	1
Caixa Líquido Operacional	1.299	328	(367)	13
Fluxo de Investimento	(2)	-	-	-
Imobilizado	(2)	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.302)	(328)	370	(9)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.302)	(328)	370	(9)
Variação de Caixa e Equivalentes	(5)	-	3	4
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7	3	3	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	3	6	6



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	10.643	6.917	6.979	6.979
Circulante	10.643	6.917	6.979	6.979
Caixa e bancos	1.162	98	66	66
Aplicações financeiras	9.366	6.712	6.825	6.825
Clientes	63	58	36	36
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	52	49	52	52
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
	10.643	6.917	6.979	6.979
PASSIVO	10.643	6.917	6.979	6.979
Circulante	41	67	40	40
Fornecedores	29	57	27	27
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	11	10	13	13
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	9.810	5.962	6.043	6.043
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	9.810	5.962	6.043	6.043
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	792	888	896	896
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	236	236	236	236
Lucros (Prejuízos) acumulados	356	452	460	460
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	959	81	70	546
Impostos	(86)	(9)	(8)	(64)
Devoluções	(70)	(3)	(2)	(11)
Receita Líquida	803	69	60	471
Custos dos Produtos Vendidos	(306)	(33)	(32)	(247)
Lucro Bruto	497	36	28	224
Despesas (Receitas) Operacionais	(374)	(30)	(30)	(180)
Despesas com Vendas	(352)	(15)	(15)	(88)
Despesas administrativas	(22)	(15)	(15)	(92)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	123	6	(2)	44
Receitas financeiras	136	15	16	105
Despesas financeiras	(11)	-	(1)	(7)
Resultado Antes do IR e da CSLL	248	21	13	142
Imposto de Renda e Contribuição Social	(53)	(6)	(5)	(38)
Lucro Líquido do Exercício	195	15	8	104

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	195	15	8	104
Resultado do Exercício	195	15	8	104
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(36)	27	(8)	26
Clientes	(12)	10	22	27
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(7)	11	(3)	-
Fornecedores	(13)	28	(30)	(2)
Obrigações trabalhistas	(9)	-	-	-
Obrigações tributárias	4	(12)	3	2
Adiantamento de clientes	1	(10)	-	(1)
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	159	42	-	130
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	2.461	(1.457)	81	(3.767)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.461	(1.457)	81	(3.767)
Variação de Caixa e Equivalentes	2.620	(1.415)	81	(3.637)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7.908	8.225	6.810	10.528
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.528	6.810	6.891	6.891



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	06/2021	07/2021	2021
ATIVO	67	27	21	21
Circulante	1	4	5	5
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	1	2	4	4
Clientes	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	2	1	1
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	66	23	16	16
Realizável a Longo Prazo	1	1	1	1
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	1	1	1	1
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	65	22	15	15
Imobilizado	65	22	15	15
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	67	27	21	21
Circulante	44	36	34	34
Fornecedores	11	8	8	8
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	33	28	26	26
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	612	635	636	636
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	612	635	636	636
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(589)	(644)	(649)	(649)
Capital social	690	690	690	690
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	1.631	1.631	1.631	1.631
Lucros (Prejuízos) acumulados	(2.910)	(2.965)	(2.970)	(2.970)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	06/2021	07/2021	2021
Receita Bruta	1	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	1	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	(132)	(6)	(5)	(40)
Lucro Bruto	(131)	(6)	(5)	(40)
Despesas (Receitas) Operacionais	(49)	2	2	(15)
Despesas com Vendas	(15)	-	(1)	(3)
Despesas administrativas	(34)	(4)	(2)	(31)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	6	5	19
Resultado Antes dos Financeiros	(180)	(4)	(3)	(55)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	-	-	-
Resultado Antes do IR e da CSLL	(188)	(4)	(3)	(55)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(1)	(2)	(5)
Lucro Líquido do Exercício	(188)	(5)	(5)	(60)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	06/2021	07/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(40)	2	2	(11)
Resultado do Exercício	(188)	(5)	(5)	(60)
Depreciação de imobilizado	148	7	7	49
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(43)	(2)	(1)	(11)
Clientes	4	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	-	(2)	1	(1)
Fornecedores	(13)	-	-	(3)
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(14)	-	(2)	(7)
Adiantamento de clientes	(20)	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	(83)	-	1	(22)
Fluxo de Investimento	-	-	-	1
Imobilizado	-	-	-	1
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	83	1	1	24
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	119	1	1	24
Variação de Caixa e Equivalentes	-	1	2	3
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	1	2	1
Saldo atual de caixa e equivalentes	1	2	4	4



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

DOC. 02

CERTIDÕES NEGATIVAS





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024052522-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.736.786/0001-63**

Nome: **TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
CNPJ: 09.205.910/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:02 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **BF36.1083.33CA.6ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA.
CNPJ: 20.550.979/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:04 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **4299.2282.817E.4C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 14.793.346/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:43 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **1BC6.0DB7.50EF.6B9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.736.786/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:14 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **CAA7.F9D6.B1C3.BBA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.015.722/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:39 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **D5AE.A2A5.DCDA.1D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.205.910/0001-85

Razão

FORTE PARA BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço:

R ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 225 / DOM BOSCO / PARA DE MINAS /
MG / 35661-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301025231432120

Informação obtida em 31/05/2021 11:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.549.455/0001-14

Razão

FORTE PARA BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço:

AV OLIVEIRA FREIRE 220 / JARDIM HELENA / SAO PAULO / SP /
08080-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301570075717229

Informação obtida em 31/05/2021 11:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.550.979/0001-89

Razão Social: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: RUA JOSE LUIS MAGGI 2121 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS / 95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202011156047255

Informação obtida em 31/05/2021 11:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.346/0001-07

Razão Social: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: ROD BR 060 / VILLAGE SANTA RITA / GOIANIA / GO / 74349-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601034254697314

Informação obtida em 31/05/2021 11:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.736.786/0001-63

Razão Social: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 3085 / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL / PR / 85818-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004515345757719

Informação obtida em 31/05/2021 11:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.015.722/0001-21

Razão Social: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA

Endereço: RODOVIA RS 122 KM 69 N 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401062274736143

Informação obtida em 31/05/2021 11:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0001-67

Razão Social: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA

Endereço: RUA EVARISTO DE ANTONI 1301 / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002445174971775

Informação obtida em 31/05/2021 11:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0002-48

Razão Social: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA

Endereço: ROD ESTRADA ESTADUAL RS 122 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002445174971775

Informação obtida em 31/05/2021 11:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0005-90

Razão Social: VIDROFORTE IND E COM DE VIDROS SA

Endereço: RUA JOSE LUIZ MAGGI 2101 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS / 95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002445174971775

Informação obtida em 31/05/2021 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOC. 03

EXTRATO DE DEBÊNTURE



São Paulo, 29 de setembro de 2021

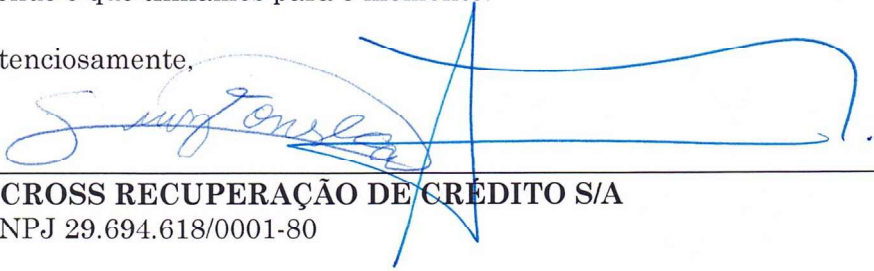
À
ITAPEVA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Rua José Luis Maggi, 2121, Pavilhão 3, Santa Rita
Três Cachoeiras/RS
CEP 01451-000

Ref.: Posição sobre Debêntures

Pela presente, conforme solicitação V.Sas., neste ato, informamos que o saldo referente à **1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária, em Série Única para Colocação Privada da Across Recuperação de Crédito S/A**, assinado em 14 de junho de 2019, de acordo com o índice de remuneração contratado, é de **R\$ 2.617.405,31 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos)** com data base 28 de setembro de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO S/A
CNPJ 29.694.618/0001-80